

**ANEXO IV integrante da Instrução Normativa nº 006/SEL-G/2020**

**Termo de Responsabilidade pelo Cumprimento da Legislação Aplicada ao Projeto Arquitetônico - TAR  
ALVARÁ DE EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA**

**ATENÇÃO:** Somente poderá ser solicitado o ALVARÁ DE EXECUÇÃO nos casos em que houve Alvará de Aprovação emitido através do procedimento 'Aprova Rápido'.

| 19. IDENTIFICAÇÃO                       |
|---|
| 19.1. Proprietário (ou possuidor):      |
| 19.2. CPF/CNPJ:                         |
| 19.3. Responsável técnico pelo projeto: |
| 19.4. CREA/CAU:                         |
| 19.5. Responsável técnico pela obra:    |
| 19.6. CREA/CAU:                         |
| 19.7. Endereço da obra:                 |

| 20. ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PARA ESTANDE DE VENDAS  | SIM                      | NÃO                      |
|---|--------------------------|--------------------------|
| 20.1. É prevista a implantação de estande de vendas no imóvel?<br>Se 'sim', deverá ser informado no preenchimento do <i>Requerimento de Uso e Ocupação do Solo</i> .<br>Necessária apresentação de:<br><input type="checkbox"/> Declaração (Anexo IX da Instrução Normativa nº 006/SEL-G/2020). | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

| 21. DADOS DO ALVARA DE APROVAÇÃO  | SIM                      | NÃO                      |
|---|--------------------------|--------------------------|
| 21.1. Número do processo:   |                          |                          |
| 21.2. Número do alvará:   |                          |                          |
| 21.3. Data da publicação:   |                          |                          |
| 21.4. São apresentados todos os documentos e anuências referentes às ressalvas constantes do alvará de aprovação? | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

| 22. O ENQUADRAMENTO NO APROVA RÁPIDO IMPLICA EM RESPOSTA "NÃO" EM TODOS OS ITENS RELACIONADOS   | SIM                      | NÃO                      |
|---|--------------------------|--------------------------|
| 22.1. O empreendimento está sujeito ao atendimento da cota de solidariedade em uma das alternativas listadas no §2º do Art. 112 da Lei nº 16.050/14, regulamentado pelo Decreto nº 56.538/15:<br><input type="checkbox"/> Produzirá EHS em outro terreno: necessária apresentação do protocolo do pedido de aprovação do projeto das unidades de HIS em outro imóvel; ou<br><input type="checkbox"/> Doará terreno de valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor da área total do terreno do empreendimento: necessária apresentação de matrícula do terreno a ser doado. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

| 23. DOCUMENTOS E CONSULTAS PRÉVIAS OBRIGATÓRIAS  |                          |                          |
|--|--------------------------|--------------------------|
|  | SIM                      | NÃO                      |
| 23.1. Título de Propriedade (art. 4º da Lei nº 16.642/17):<br><input type="checkbox"/> Proprietário: inciso I do art. 5º do COE (documentação relacionada no item 2.1 da Portaria nº 221/SMUL-G/2017), | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Possuidor: inciso II do art. 5º do COE (documentação relacionada no art. 6º da Lei nº 16.642/17).   |                          |                          |
| 23.2. Representação do proprietário e do possuidor (item 2.2 da Portaria nº 221/SMUL-G/2017).  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 23.3. Ficha técnica, contendo os dados cadastrais do imóvel, emitida por SEL/CASE e dentro do prazo de validade de 60 dias a partir da data da emissão.  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

| 24. DOCUMENTOS DE APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA (quando exigidos em ressalva no Alvará de Aprovação)   |                          |                          |
|---|--------------------------|--------------------------|
| 24.1. É prevista doação para alargamento de passeio público?<br>Necessária apresentação de:<br><input type="checkbox"/> Registro da doação, ou<br><input type="checkbox"/> Documentação para análise conforme legislação vigente.   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 24.2. O projeto prevê pagamento de Outorga Onerosa?<br>Necessária apresentação de:<br><input type="checkbox"/> Taxa e comprovante do pagamento integral.  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 24.3. Existe divergência superior a 5% entre a área e/ou dimensão Real e de Escritura do terreno?<br>Necessária apresentação de:<br><input type="checkbox"/> Título de propriedade reti-ratificado junto ao C.R.I., exceto nos casos envolvendo EHS, EHMP e EZEIS (Art. 69 do Decreto nº 59.885/20).<br>Área de terreno retificada: .....m <sup>2</sup> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 24.4. Empreendimento aprovado é objeto de Cota de Solidariedade nos termos do disposto no inciso III do § 2º do Art. 112 da Lei nº 16.050/14?<br>Necessária apresentação de:<br><input type="checkbox"/> Comprovante de depósito de 50% (cinquenta por cento) do valor no FUNDURB.  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

| 25. DOCUMENTOS E CONSULTAS PRÉVIAS VARIÁVEIS DE ACORDO COM O PROJETO  |                          |                          |
|---|--------------------------|--------------------------|
|   | SIM                      | NÃO                      |
| 25.1. Declarações, de acordo com o projeto (Seção 3.B da Portaria nº 221/SMUL-G/2017):<br><input type="checkbox"/> Declaração para licenciamento de elevadores,<br><input type="checkbox"/> Declaração para movimento de terra,<br><input type="checkbox"/> Declaração para licenciamento de tanques e bombas.  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 25.2. Imóvel em que incidem outras restrições, se fazendo necessária a apresentação das anuências dos órgãos competentes:<br><b>(SOMENTE NOS CASOS DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR EXIGIDA EM RESSALVA NO ALVARÁ DE APROVAÇÃO):</b><br><input type="checkbox"/> ENEL<br><input type="checkbox"/> METRÔ<br><input type="checkbox"/> CPTM<br><input type="checkbox"/> SABESP<br><input type="checkbox"/> Outros: ..... | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 25.3. Imóvel em que incide preservação de patrimônio das esferas estadual e/ou federal<br><b>(SOMENTE NOS CASOS EM QUE HOVER ALTERAÇÃO QUANTO À INCIDÊNCIA DE TOMBAMENTO OU ÁREA ENVOLTÓRIA DE BEM TOMBADO SOBRE O IMÓVEL):</b><br><input type="checkbox"/> Com parecer do CONDEPHAAT e respectivas plantas vistas, e/ou<br><input type="checkbox"/> Com parecer do IPHAN e respectivas plantas vistas.           | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

| 26. PARTICIPAÇÃO DE OUTRAS SECRETARIAS e/ou ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ALÉM DA SEL (Em caso de 'SIM', marcar a opção correspondente)  |                          |                          |
|---|--------------------------|--------------------------|
| Itens 7.1 e 7.2: SOMENTE QUANDO CONTEMPLADO NO ALVARÁ DE APROVAÇÃO:   |                          |                          |
|   | SIM                      | NÃO                      |
| 26.1. SVMA/GTMAPP e TCA<br>Necessária apresentação dos documentos relacionados na Instrução Normativa nº 006/SEL-G/2020.  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 26.2. SMT/CET<br><input type="checkbox"/> Com Certidão de Diretrizes emitida, ou<br><input type="checkbox"/> Com solicitação de emissão de Certidão de Diretrizes, nos casos em que conste somente Parecer Favorável no Alvará de Aprovação.  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Itens 7.3 a 7.6: SOMENTE QUANDO HOUVER INFORMAÇÃO ADICIONAL POSTERIOR À EMISSÃO DO ALVARÁ DE APROVAÇÃO OU RESSALVA EXIGINDO DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR   |                          |                          |
| 26.3. SVMA/GTAC<br>Necessária apresentação de parecer favorável ou documentação para análise de GTAC.   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 26.4. DPH/CONPRESP<br><input type="checkbox"/> Imóvel tombado,<br><input type="checkbox"/> Imóvel em processo de tombamento,<br><input type="checkbox"/> Imóvel em área envoltória de bem tombado,<br><input type="checkbox"/> Imóvel em área envoltória de bem em processo de tombamento.  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 26.5. SIURB/PROJ<br><input type="checkbox"/> Imóvel atingido por plano de melhoramento viário aprovado por lei posterior à data de 08/11/1988;<br><input type="checkbox"/> Imóvel objeto de faixa "non aedificandi":<br><input type="checkbox"/> Córrego canalizado,<br><input type="checkbox"/> Galerias internas ao lote,<br><input type="checkbox"/> Galerias lindeiras ao lote.<br><input type="checkbox"/> Outros: ..... | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 26.6. DESAP (PGM)/ CGPATRI (SMG)<br>Obs. Deverá ser assinalada a interface quando, constatada uma das hipóteses deste subitem, ainda não houver parecer e/ou demarcação nas peças gráficas por SIURB/PROJ.<br>Imóvel objeto de desapropriação: incidência de desapropriação ajuizada com ou sem imissão de posse relativa a:<br><input type="checkbox"/> DIS<br><input type="checkbox"/> DUP                                  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

**27. DECLARAÇÕES (preenchimento obrigatório)**

- DECLARO que não existem processos em andamento para o(s) imóvel(s) em questão.
- DECLARO que existem os seguintes processos em andamento para o(s) imóvel(s) em questão:

.....  
DECLARO, ainda:

I) Ter ciência de que, no caso em que não for admissível a aplicação do procedimento APROVA RÁPIDO, o pedido prosseguirá pela via ordinária de aprovação de projetos;

II) Que foram apresentados todos os documentos/anuências e atendidas todas as ressalvas constantes do Alvará de Aprovação;

III) Serem as informações aqui prestadas verdadeiras.

São Paulo, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Proprietário (ou possuidor)

\_\_\_\_\_  
Responsável técnico pelo projeto  
CREA/CAU nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Responsável técnico pela obra  
CREA/CAU nº \_\_\_\_\_